

# Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas - FPCBH

Instalado no dia 8 de maio de 2003, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento  
de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo



## Deliberação FPCBH nº 001/2024, de 18/10/2024

*Elege e empossa o novo Secretário Executivo do  
FPCBH para o mandato 2023-2025.*

O Coordenador Geral do FPCBH, colegiado instalado no dia 8 de maio de 2003 e formado pelo conjunto dos Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, existentes no território do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1) O artigo 7º do Regimento Interno do FPCBH, que a Coordenação é composta pelos seguintes cargos: I – Coordenador; II – Coordenador Adjunto; e III – uma Secretaria Executiva composta por um Secretário Executivo e um Secretário Executivo Adjunto;
- 2) Parágrafo 2º do artigo 7º, os cargos da Coordenação do FPCBH deverão ser exercidos por representantes de um mesmo Comitê de Bacia Hidrográfica;
- 3) Os termos da Deliberação do CBH-AT nº 161, de 30 de março de 2023, que elegeu e empossou dirigentes deste colegiado para o mandato 2023-2025, indicando como Secretário o Sr. Wanderley de Abreu Soares Júnior, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE);
- 4) O Ofício/DP/0009/2023, recebido em 07 de novembro de 2023, onde indica a Sra. Sandra Garcia Lopes como nova representante do DAEE no plenário do CBH-AT;
- 5) A reunião do segmento Estado, ocorrida em 28 de fevereiro de 2024, onde foi acordado a permanência do DAEE como Secretaria Executiva do CBH-AT, representado pela Sra. Sandra Garcia Lopes;
- 6) A reunião do segmento Estado, ocorrida em 13 de agosto de 2024, na qual foi informado o desligamento da Sra. Sandra do DAEE e decidido pela permanência do DAEE na Secretaria Executiva do CBH-AT;
- 7) O Ofício DAEE nº 1152/2024, que indica o Sr. Anderson Barboza Esteves como representante do DAEE no plenário do CBH-AT bem como para ocupar o cargo de Secretário;

### **Delibera:**

**Art. 1º** Fica eleito e empossado o Sr. Anderson Barboza Esteves como Secretário Executivo do FPCBH.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do plenário do FPCBH.

**Vanderlon Gomes**

Coordenador Geral em exercício do FPCBH